

OIAPOQUE-AMAPÁ

02 DE ABRIL DE 2020-QUINTA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 02/04/2020 às 21:30:29

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1640



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº221/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 221/2020 - PMO

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº. 201/2020 - PMO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

CONSIDERANDO as medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, através da Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), adotadas através do decreto nº. 201/2020-PMO;

CONSIDERANDO as medidas preventivas de enfrentamento ao Coronavírus, adotadas pelo Estado do Amapá, através dos Decretos nº. 1.414/2020 e 1.415/2020;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de prorrogação do prazo das medidas preventivas, em virtude da continuidade da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a aprovação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) da prorrogação do prazo das medidas preventivas ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) adotadas pelo decreto nº. 201/2020-PMO, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 201/2020-PMO, de 18 de março de 2020, conforme análise e aprovação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de abril de 2020, podendo ser prorrogado.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 02 de abril de 2020.

Maria Orlanda Marques Garcia
MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Prefeita de Oiapoque

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49